 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 310	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 27/05/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 140/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 14/05/2013;
- o Memorando nº 082/DIGER, de 21/05/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, CARLOS ROBERTO GIGLIOTTI JUNIOR, matrícula nº 13436 da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral no Rio de Janeiro/RJ para São Paulo/SP, permanecendo no âmbito da mesma Superintendência, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 21 de Maio de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor Presidente

